

**PORTARIA Nº 05 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - 2.<sup>a</sup> REGIÃO ES - RJ - MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei 7287 de 18/12/1984, pelo Decreto 91775 de 15/10/1985 e de acordo com a Resolução COFEM 14/2017 de 31/10/2016, resolve:**

Art 1º - Ampliar o número de vagas para o COREM 2R, ficando assim: 02 membros efetivos e 02 membros suplentes com mandatos de 2018 a 2020; 01 membro efetivo com mandato em 2018 e 2019 e 01 membro efetivo com mandato em 2018.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no site do COREM 2R - [www.corem2r.wordpress.com](http://www.corem2r.wordpress.com)

Ingrid Fiorante – Reg. 0869-I  
Presidente do COREM 2R